

Relatório Anual de Gestão 2024

ADRIANO SOUZA SANTOS
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MG
Município	CAPITÃO ENÉAS
Região de Saúde	Francisco Sá
Área	970,34 Km²
População	14.401 Hab
Densidade Populacional	15 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 29/04/2025

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPITAO ENEAS
Número CNES	6541720
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	18017426000113
Endereço	AV PEDRO MINEIRO S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	3832351343

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 29/04/2025

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ADRIANO SOUZA SANTOS
E-mail secretário(a)	ADRIANOD2@LIVE.COM
Telefone secretário(a)	31971837780

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 29/04/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	03/1992
CNPJ	11.350.235/0001-20
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Adriano Souza Santos

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 29/04/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 10/10/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Francisco Sá

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BOTUMIRIM	1571.797	5841	3,72
CAPITÃO ENÉAS	970.341	14401	14,84
CRISTÁLIA	840.673	5165	6,14
FRANCISCO SÁ	2749.393	23819	8,66
GRÃO MOGOL	3889.622	14091	3,62

JOSENÓPOLIS	535.603	3607	6,73
-------------	---------	------	------

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2024

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	AV. ODILA DE MATOS		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	Imaculada Rodrigues Aguiar		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	8	
	Governo	0	
	Trabalhadores	7	
	Prestadores	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	647	618	1265
5 a 9 anos	637	595	1232
10 a 14 anos	574	529	1103
15 a 19 anos	621	570	1191
20 a 29 anos	1474	1366	2840
30 a 39 anos	1328	1153	2481
40 a 49 anos	929	934	1863
50 a 59 anos	794	735	1529
60 a 69 anos	535	498	1033
70 a 79 anos	270	280	550
80 anos e mais	139	162	301
Total	7948	7440	15388

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 29/04/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
CAPITAO ENEAS	214	210	205	207

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 29/04/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	35	104	40	52	51
II. Neoplasias (tumores)	22	27	40	32	33
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	6	13	18	5	17
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	6	13	16	14
V. Transtornos mentais e comportamentais	6	6	13	17	23
VI. Doenças do sistema nervoso	6	6	6	19	14
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	1	10
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	1	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	47	67	62	61	68
X. Doenças do aparelho respiratório	32	39	50	52	87
XI. Doenças do aparelho digestivo	32	29	86	90	98
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	8	17	11	22	32
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	4	9	19	19
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	11	34	32	34	43
XV. Gravidez parto e puerpério	174	186	175	169	151
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	36	42	32	39	34
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	2	2	1	7
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	13	15	23	41	39
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	40	67	74	88	71

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	7	16	16	57	74
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	482	681	703	815	885

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 29/04/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	13	35	9	7
II. Neoplasias (tumores)	10	13	14	19
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	3	5	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	7	7	3
VI. Doenças do sistema nervoso	1	3	3	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	23	26	28	25
X. Doenças do aparelho respiratório	12	6	11	9
XI. Doenças do aparelho digestivo	6	6	5	9
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	1	2	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	2	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	2	4	4
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	2	1	1
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	3	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	23	3	1	9
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	6	13	9	3
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	106	123	102	97

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 29/04/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Conforme demonstrado acima, é possível notar que a população do sexo masculino predomina numericamente, sendo que a faixa etária mais expressiva situa-se entre 20 e 29 anos.

No município, as principais razões para internação foram relacionadas a Gravidez parto e puerpério, totalizando 104 internações durante o período de 2024 até o presente quadrimestre.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	123.441
Atendimento Individual	54.023
Procedimento	80.200
Atendimento Odontológico	4.173

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 29/04/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	8008	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 29/04/2025.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	48	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	8752	5710,50	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	475	106875,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	1040	5148,00	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 29/04/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	48	-
Total	48	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 29/04/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O acompanhamento das famílias é feito de forma periódica pelos Agentes Comunitários de Saúde, os quais realizam uma variedade de atividades, incluindo atendimentos individuais, procedimentos, atendimentos odontológicos e visitas médicas e de enfermagem. Essas visitas são programadas especialmente para pacientes acamados e/ou que enfrentam dificuldades para se deslocar até a Unidade Básica de Saúde (UBS). Serviços prestados pelas **ESF** nas **UBS**:

1. - Consultas médicas;
2. - Atendimentos de enfermagem;
3. - Realização de inalações, curativos, injeções e vacinação;
4. - Coleta de exames citológicos;
5. - Exames de eletrocardiograma;
6. - Encaminhamento para especialidades e acompanhamento;
7. - Visitas domiciliares por Agente Comunitário de Saúde e demais profissionais da ESF;
8. -E outros procedimentos de atenção primária à saúde.

Equipes de Saúde Bucal

Serviços prestados pelas ESB nas UBS:

1. - Ações de promoção e proteção de saúde;
2. - Ações de recuperação;
3. - Prevenção e controle de câncer bucal;
4. - Inclusão de procedimentos mais complexos na Atenção Básica;
5. - Inclusão da reabilitação protética na Atenção Básica.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	1	0	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	9	9
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	0	1	16	17

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 29/04/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	16	0	0	16
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	0	1	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Total	16	1	0	17

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 29/04/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- Durante o período analisado, o município de Capitão Êneas-MG cadastrou 17 estabelecimentos de saúde no sistema. Dentre os estabelecimentos sob gestão municipal, excluindo os particulares, os centros de saúde/unidades básicas de saúde representam a maioria, a grande maioria, estão sob a gestão municipal.
- Fonte: CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.)

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	9	0	1	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	5	6	26	29
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	9	12	19	29	18

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 08/05/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	1	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	87	81	78	69	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	58	59	90	97	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 08/05/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- A maioria dos profissionais que atuam no município são contratos temporário estatutário e empregados públicos. Há profissionais contratados e prestadores de serviços no quadro de parceiros da secretaria municipal de saúde

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Diretriz 1: garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado com ênfase na humanização do atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica.									
OBJETIVO Nº 1 .1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde aprimorando a politica de Atenção Básica.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter grupos ativos para realizar ações de práticas corporais e/ou atividades físicas para a população.	Número de grupos ativos.	0			18	18	Número	18,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar parceria com a secretaria de esportes e contratar um educador físico para realizar ações de práticas corporais e/ou atividades físicas para a população.									
2. Realizar 100% das ações relacionadas ao PREVINE BRASIL na atenção básica.	Percentual de ações pactuadas relacionadas ao PREVINE BRASIL na atenção básica.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar exames de sífilis e HIV nas gestantes;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Realizar atendimento odontológico nas gestantes;									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Realizar exame citopatológico em mulheres com idade entre 25 a 64 anos;									
Ação Nº 4 - Ação Nº 3 - Realizar exame citopatológico em mulheres com idade entre 25 a 64 anos;									
Ação Nº 5 - Ação Nº 5 - Realizar consulta e aferição de pressão arterial de pessoas hipertensas no semestre;									
Ação Nº 6 - Ação Nº 6 - Realizar consulta e solicitar exame de hemoglobina glicada para diabéticos no semestre.									
Ação Nº 7 - Ação Nº 7 - Realizar exames de sífilis e HIV nas gestantes;									
3. Realizar mamografia em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0			0,30	0,30	Razão	0,30	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Busca ativa do público alvo.									
4. Realizar ações de conscientização da realização do parto normal nas mulheres do território.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	0			30,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar reuniões com as gestantes durante o pré natal sobre a importância do parto normal									
5. Redução do índice de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	0			25,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Desenvolver ações de educação em saúde sexual e reprodutiva com público alvo									
6. Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde das famílias beneficiadas do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	0			67,50	67,50	Percentual	67,50	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Implantar ferramenta de controle na recepção das UBS.									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Busca ativa do público alvo.									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - incluir os beneficiários com comorbidades em grupos operativos já existentes									
7. Manter cobertura populacional pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Assegurar a composição das equipes de atenção básica.									
8. Manter cobertura populacional pelas equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Assegurar a composição das equipes de saúde bucal.									
9. Desenvolver ações educativas que abordem a promoção da saúde e a prevenção relacionadas ao uso/abuso de tabaco, álcool e outras drogas junto a população.	Quantidade anual de atividades educativas de educação permanente e educação popular em saúde.	0			24	24	Número	24,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Mobilizar a população para maior participação das ações de educação em Saúde.									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Realizar campanhas mensais com os temas de prevenção relacionadas ao uso/abuso de tabaco, álcool e outras drogas para promoção da Saúde.									
10. Reformar as Unidades de Saúde e pontos de apoio, para melhoria da qualidade da Atenção Básica.	Reforma de 06 unidades básicas de saúde.	0			9	9	Número	9,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Reforma das unidades básicas de saúde.									
11. Garantir a estrutura os equipamentos e material de consumo necessários para as atividades das equipes de saúde.	Percentual atendido da necessidade dos equipamentos e material de consumo pelas equipes de saúde.	0			82,50	82,50	Percentual	82,50	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Adquirir ar condicionado;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Adquirir mobiliário									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Adquirir veículos.									
12. Garantir estrutura, equipamentos e material de consumo necessários para as atividades das equipes de saúde do município.	Percentual de adequação da estrutura de saúde às necessidades de diagnóstico, monitoramento e tratamento de casos suspeitos ou confirmados de infecção pela COVID-19.	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Fornecer materiais de consumo, materiais permanentes, pagamento de vencimentos e vantagens para enfrentamento da COVID 19.									
13. Custear contrato com Assessoria de Gestão da Atenção Primária.	Manutenção do contrato de 12 meses com a Assessoria.	0			48	48	Número	48,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir contrato com assessoria de Gestão da Atenção Primária.									
14. Adquirir veículos para Atenção Básica.	Aquisição de 10 veículos para atenção Básica.	0			10	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar a compra de veículos para atenção básica.									
15. Manter ativo e em bom estado os veículos da Atenção Básica.	Manutenção de 100% dos veículos da Atenção Básica.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Assegurar a manutenção dos veículos da atenção básica.									
16. Garantir 100% dos pagamentos dos funcionários contratados/efetivos lotados na atenção básica mensalmente.	Vencimentos e vantagens fixa (Folha de Pagamento).	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manutenção do atendimento dos profissionais nas Unidades Básicas de Saúde para atender os usuários.									
17. Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares, odontológico e das unidades.	Manter contrato de manutenção dos equipamentos.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar manutenção preventiva em equipamentos hospitalares e odontológicos nas unidades básica de saúde.									
18. Implantar unidade móvel de vacinação.	Adequar 01 veículo para vacinação móvel.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar manutenção preventiva em equipamentos hospitalares e odontológicos nas unidades básica de saúde.									
DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz 02: Redução e prevenção dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de Vigilância em Saúde, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violência e foco na promoção do envelhecimento saudável.									
OBJETIVO Nº 2 .1 - Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do SUS.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Identificar, notificar e acompanhar os casos de doença compulsória imediata registradas.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Acompanhar, monitorar e encerrar os casos notificados no sistema SINAN;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Capacitar e treinar os profissionais de saúde para o correto preenchimento das notificações compulsórias.									
2. Realizar a vigilância municipal da qualidade da água para consumo humano.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar coleta de amostras de água e encaminhar para análise no laboratório da SRS.									
3. Realizar inspeções sanitárias de estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário municipal.	Percentual de inspeções a estabelecimentos devidamente cadastrados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar inspeção sanitária nos estabelecimentos municipais.									
4. Realizar tratamento focal para controle da Dengue em todos dos imóveis do município.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	0			24	24	Número	24,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 2 - Capacitar equipe de agentes de Combate a endemias.									
Ação Nº 2 - Ação Nº 1 - Destacar o conjunto de imóveis localizados em área infestada pelo vetor;									
5. Manter atualização do cadastro dos ACE no SCNES.	Percentual de ACE devidamente cadastrados no SCNES.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter devidamente cadastrado os agentes de endemias no SCNES.									
6. Promover a cultura da paz e reduzir a morbimortalidade decorrente de violências.	Percentual de casos de violência e acidentes que passam pelas UBS notificados.	0			77,50	77,50	Percentual	77,50	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Identificar e notificar casos de violência ocorridos no município.									
7. Identificar, notificar e acompanhar os agravos de saúde do trabalhador.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	0			1,00	1,00	Razão	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar a notificação dos casos de piora da saúde do trabalhador.									
8. Fortalecer as discussões de tema relativas à saúde do trabalhador.	Ações de educação em saúde abordando o tema "Saúde do trabalhador".	0			12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar palestras nas fazendas e nas unidades básicas de saúde com o tema " Saúde do Trabalhador".									
9. Realizar a vigilância dos casos humanos de Leishmaniose Visceral LV confirmados.	Percentual de acompanhamento de casos de Leishmaniose Visceral confirmados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar a notificação dos casos humanos confirmados de leishmanioses (LV), por meio do acompanhamento clínico dos pacientes e da identificação da coinfeção da Leishmania/HIV.									
10. Realizar a notificação de casos de sífilis em gestantes e sífilis congênita em menores de 01 ano de idade.	Percentual de casos de sífilis em gestantes em menores de 01 ano notificados notificados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar a análise da situação de saúde de sífilis em gestantes aumentando a sensibilidade da vigilância para detecção dessa doença, visando a prevenção da transmissão vertical de sífilis congênita.									

11. Informar os trabalhadores de saúde a situação do cenário epidemiológico atual do município através do boletim epidemiológico.	Número de boletins epidemiológicos por ano.	0			12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Divulgar boletins sobre cenário epidemiológico para trabalhadores da saúde.									
12. Investigar óbitos mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos fetais, infantis, maternos e de mulheres em idade fértil com os formulários devidamente preenchidos									
13. Reduzir taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	0			12,00	12,00	Taxa	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir o acesso de atendimento ao pré-natal de qualidade;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Disponibilizar exames laboratoriais para todas as gestantes.									
14. Investigar óbitos das doenças transmitidas pelo Aedes, leishmaniose visceral e acidentes por animal peçonhentos.	Percentual de óbitos por doenças transmitidas pelo Aedes, leishmaniose visceral e acidentes por animal peçonhentos investigados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar a investigação dos óbitos das doenças transmitidas pelo aedes, leishmaniose visceral e acidentes por animal peçonhentos.									
15. Melhorar a notificação das causas de óbitos.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Capacitar e sensibilizar os médicos do município de Capitão Enéas sobre a importância do preenchimento correto da declaração de óbito.									
16. Identificar, notificar e acompanhar os casos de Tuberculose.	Percentual de casos de tuberculose acompanhados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Fomentar ações de controle da tuberculose nas populações especiais selecionadas: profissionais da saúde, indígenas, imigrantes e pessoas em situação de rua.									
17. Monitorar o estado nutricional de saúde da população no SISVAN.	Percentual da população monitorada no SISVAN.	0			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar o Monitoramento de 50% do estado nutricional da população no SISVAN.									
18. Reduzir taxa de mortalidade infantil e mortalidade prematura por DCNT.	Percentual de mortalidade infantil e prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	0			36	36	Número	36,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.									
19. Reduzir número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Implementar ações de saúde visando a prevenção de casos novos de AIDS em menores de 5 anos;									
20. Reduzir número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0				Não programada	Número		
21. Aumentar a proporção de cura de novos casos de hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 2 - Garantir a adesão as consultas e tratamento adequado;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais em saúde na identificação dos novos casos de Hanseníase;									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Acompanhar e encerrar os casos notificados no sistema SINAN.									

22. Garantir estrutura, equipamentos e material de consumo necessários para as atividades das equipes de vigilância em saúde.	Percentual atendido da necessidade dos equipamentos e material de consumo pelas equipes de vigilância em saúde.	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter o Setor de Vigilância em Saúde com materiais de consumo.									
23. Garantir estrutura adequada para diagnóstico, monitoramento e tratamentos de casos suspeitos ou confirmados de infecção da COVID-19.	Percentual de adequação da estrutura de saúde às necessidades de diagnóstico, monitoramento e tratamento de casos suspeitos ou confirmados de infecção pela COVID-19.	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Fornecer materiais de consumo permanentes para atender a população do município.									
24. Melhorar ações de vigilância e controle de zoonoses.	Percentual de execução do plano de ação.	0			78,75	78,75	Percentual	78,75	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Elaboração de um plano de ação para controle de zoonoses;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Realizar castração dos animais;									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Desenvolver atividades de conscientização para a população sobre a importância do controle de zoonoses.									
25. Adquirir motocicletas para a vigilância em Saúde.	Aquisição de 02 motocicletas para a Vigilância em Saúde.	0			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar a compra de motocicletas para a vigilância em saúde.									
26. Manter ativo e em bom estado os veículos da Vigilância em Saúde.	Manutenção de 100% dos veículos da Vigilância em Saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Assegurar a manutenção dos veículos da vigilância em saúde.									
27. Garantir 100% dos pagamentos dos funcionários contratados/efetivos lotados na vigilância em saúde mensalmente.	Vencimentos e vantagens fixa (Folha de Pagamento).	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manutenção das atividades de atendimento dos profissionais da vigilância em saúde para atender os usuários.									
28. Adquirir veículos para Vigilância em saúde.	Aquisição de 02 veículos para Vigilância em Saúde.	0			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar a compra de veículos para Vigilância em Saúde.									

DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz 3: Garantia de acesso da população a serviços de qualidade de Atenção Especializada e de Urgência e Emergência.

OBJETIVO Nº 3 .1 - Exercer ações regulatórias para oferta de procedimentos ambulatoriais e hospitalares, baseadas na pactuação regional de referências e Melhorar a qualidade do serviços da Rede de Atenção as Urgências do município de Capitão Enéas.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar os profissionais do Serviço de Regulação do Transporte e Urgência.	Número de capacitações realizadas.	0			8	8	Número	8,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar capacitação com os profissionais do serviço de transporte de urgência e emergência.									
2. Ampliar o percentual de procedimentos ambulatoriais (consultas especializadas e exames) reguladas.	Percentual de atendimento de procedimentos ambulatoriais regulados.	0			37,50	37,50	Percentual	37,50	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de procedimentos ambulatoriais para a população.									
3. Realizar ações de matriciamento do CAPS junto à atenção básica.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	0			48	48	Número	48,00	100,00

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar reuniões de matriciamento do CAPS junto à atenção básica.									
4. Reestruturar e qualificar a Central de Regulação Municipal.	Central de Regulação Municipal Reestruturada.	0			82,50	82,50	Percentual	82,50	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar qualificação para organização da Central de Regulação Municipal.									
5. Fortalecer e aumentar a qualificação do Laboratório de Análises Clínicas Municipal.	Percentual de exames realizados.	0			82,50	82,50	Percentual	82,50	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar exames laboratoriais para os usuários do SUS.									
6. Diminuir lista de espera na área de especialidades médicas.	Percentual de pessoas na fila de espera.	0			48,75	48,75	Percentual	48,75	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Atender lista de espera das especialidades médicas.									
7. Implantar uma casa de apoio ou similar, na cidade de Montes Claros e Belo Horizonte para acomodação dos pacientes oncológicos que fazem tratamentos na cidade e que não fazem uso de TDF (custeio para Tratamento Fora do Domicílio).	Local implantado para acomodação.	0			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Contratar duas casas de apoio ou similar na cidade de Montes Claros e Belo Horizonte.									
8. Instituir grupos terapêuticos multidisciplinares voltado ao apoio de famílias em sofrimento.	Número de Grupos terapêuticos implantados.	0			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Fundar grupos terapêuticos multidisciplinares voltado ao apoio de famílias em sofrimento.									
9. Fomentar as ações de Saúde Mental, por meio da contratação de equipe multiprofissional.	Número de profissionais contratados.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Contratar uma equipe multiprofissional									
10. Manter SAMU para garantia de assistência adequada e rápida no momento de acidentes.	Manter serviço de SAMU.	0			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter contrato com o consorcio CISRUN.									
11. Adquirir 05 veículos para urgência/ emergência e média complexidade.	Aquisição de 05 veículos para urgência e emergência.	0			5	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar a compra de veículos para urgência e emergência.									
12. Garantir 100% dos pagamentos dos funcionários contratados/efetivos lotados na média complexidade mensalmente.	Vencimentos e vantagens (Folha de Pagamento).	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manutenção das atividades de atendimento dos profissionais da média complexidade.									
13. Construção do laboratório.	Construir Laboratório.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Construção do laboratório.									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Construir 01 laboratório.									
14. Construção do pronto atendimento municipal.	Construir pronto atendimento.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Construir 01 pronto atendimento.									
15. Construção da sede do SAMU.	Construir sede do SAMU.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar a construção de uma base do SAMU no município.									
16. Construção da sede do CAPS.	Construir sede do CAPS.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar a construção de uma base do CAPS no município.									
17. Construção dos anexos de fisioterapia nas UBS.	Construir sala de fisioterapia nas unidades básicas de Saúde.	0			6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Construir 6 salas de fisioterapia nas unidades básicas de saúde do município.									

18. Adquirir equipamentos necessários ao desempenho das atividades.	Comprar equipamentos para estruturação da atenção especializada e de urgência e emergência.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar a compra de equipamentos permanentes.									
19. Garantir os materiais e insumos necessários às atividades.	Comprar materiais e insumos para atenção especializada e de urgência e emergência.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar a compra de materiais e insumos necessários.									
20. Custear a realização procedimentos cirúrgicos eletivos.	Realizar procedimento cirúrgicos eletivos.	0			57,50	57,50	Percentual	57,50	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Ofertar procedimentos cirúrgicos eletivos.									
21. Aumentar a cobertura de consultas e exames de especialidades por meio de credenciamento ou contratação de prestadores.	Ampliar a cobertura de consultas e exames de especialidades por meio de credenciamento ou contratação de prestadores.	0			62,50	62,50	Percentual	62,50	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar a cobertura de consultas e exames de especialidades por meio de credenciamento ou contratação de prestadores.									
22. Manter e ampliar o serviço de exames laboratoriais através da contratação de prestadores de serviço.	Ampliar o serviço de exames laboratoriais através da contratação de prestadores de serviço.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Ofertar os serviços de exames laboratoriais através da contratação de prestadores de serviço.									
23. Incentivar e garantir a atuação do consórcio intermunicipal na prestação de serviços.	Manter contrato de consórcio intermunicipal ativo.	0			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter ativo contrato com consórcio municipal.									
24. Elaborar projeto de lei do TFD.	Criar projeto de lei do TFD.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Criar comissão no CMS para análise de TFD.									

DIRETRIZ Nº 4 - Diretriz 4: Garantia da Assistência Farmacêutica no município de Capitão Enéas.

OBJETIVO Nº 4 .1 - Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica no município de Capitão Enéas									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o abastecimento regular de medicamentos essenciais aos serviços de saúde por meio da regionalização da assistência farmacêutica.	Garantia da assistência farmacêutica.	0			71,25	71,25	Percentual	71,25	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir medicamentos essenciais do componente básico aos serviços de saúde.									
2. Adesão À Ata de Registro de Preço do Estado de Minas Gerais para compra de medicamentos básicos, pelo sistema SIGAF.	Número de Atas aderidas.	0			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Aderir Atas de Registro de Preço do Estado de Minas Gerais para compra de medicamentos básicos, pelo sistema SIGAF.									
3. Capacitação das equipes das Unidades Básicas de Saúde (UBS) para promoção, proteção e recuperação da saúde da população.	Número de Capacitações desenvolvidas.	0			32	32	Número	32,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos profissionais de saúde com vista a promover junto as famílias a conscientização do uso racional de medicamentos, visando a promoção, proteção e recuperação da saúde.									
4. Percentual de pacientes em uso de medicamentos e insumos para o tratamento de Diabetes Mellitus cadastrados no questionário de triagem do SIGAF.	Percentual de pacientes com diabetes mellitus cadastrados.	0			3,00	3,00	Percentual	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Cadastrar pacientes em uso de medicamentos e insumos para tratamento de Diabetes Mellitus no questionário de triagem SIGAF.									
5. Percentual de pacientes em uso de medicamentos e insumos para o tratamento de Hipertensão Arterial cadastrados no questionário de triagem do SIGAF.	Percentual de pacientes com Hipertensão cadastrados.	0			10,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Cadastrar pacientes em uso de medicamentos e insumos para tratamento de Hipertensão Arterial no questionário de triagem SIGAF.									
6. Realizar atualização da REMUME em parceria com a Comissão da Relação de Medicamentos Básicos do município anualmente.	Número de Atualizações por ano da REMUME.	0			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Atualizar a REMUME (Relação Municipal de medicamentos essenciais) e realizar a compra de medicamentos.									
7. Garantir o fornecimento de permanente necessário para as atividades da Unidade Farmácia de Minas.	Percentual de Equipamentos Adquiridos.	0			85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Fornecer material permanente para farmácia.									
8. Garantir o abastecimento de material de consumo necessário para as atividades da Unidade Farmácia de Minas.	Percentual de Material de Consumo Adquiridos.	0			85,00	100,00	Percentual	85,00	85,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Fornecer material de consumo para farmácia.									
9. Garantir 100% dos pagamentos dos funcionários contratados/efetivos lotados na assistência Farmacêutica.	Vencimentos e vantagens (Folha de Pagamento).	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manutenção das atividades de atendimento dos profissionais da Assistência Farmacêutica.									
10. Implantar o programa farmácia mais perto de você.	Programa farmácia mais perto de você.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Aumentar o numero de atendimento do Programa Farmácia mais perto de você.									

DIRETRIZ Nº 5 - Diretriz 5: Aperfeiçoamento da Gestão Municipal do SUS, por meio da formulação de políticas, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.

OBJETIVO Nº 5 .1 - Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Incentivar a participação ativa dos representantes dos usuários no Conselho Municipal de Saúde.	Reunião mensal do CMS.	0			48	48	Número	48,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar reuniões mensais com os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde.									
2. Promover anualmente estratégias efetivas de divulgação do trabalho do Conselho Municipal de Saúde.	Divulgação dos trabalhos do CMS realizada.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar ações de marketing e comunicação que divulgue as ações por meios de sítios eletrônicos, redes sociais etc.									
3. Fortalecer e ampliar as ações do Conselho Municipal de Saúde através de capacitações.	Capacitação dos conselheiros.	0			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar capacitação para os conselheiros.									
4. Implantação de Sistema Informatizado para Controle do Almojarifado, exclusivamente para a secretaria Municipal de Saúde, no processo de Distribuição e Armazenagem de medicamentos e material hospital, incluindo suporte online.	Percentual de implantação do Sistema de controle.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Formalizar 01 contrato anualmente para implantação de Sistema informatizado para controle de Almojarifado na distribuição e Armazenagem de medicamentos e material Hospital, otimizando e controlando as atividades rotineiras do setor.									
5. Realizar ações de marketing e comunicação que divulgue as ações por meios de sítios eletrônicos, redes sociais etc.	Promoção da publicidade mensal das ações da SMS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Publicar ações desenvolvidas pela SMS nas redes sociais.									
6. Garantir a estrutura os equipamentos e material de consumo necessários para as atividades da SMS.	Percentual atendido da necessidade dos equipamentos e material de consumo pela SMS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos permanentes para atendimento das necessidades rotineiras da Secretaria Municipal de Saúde.									
7. Aprimorar a política de Educação Permanente.	Percentual de processos de PEP realizados.	0			82,50	82,50	Percentual	82,50	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar os processos de educação permanente e qualificação dos profissionais nos diversos setores.									
8. Implantar Ouvidoria Municipal.	Ouvidoria implantada.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Discutir demandas da ouvidoria do SUS.									
9. Informatizar e implantar sistema de gestão em saúde no município.	Percentual de estabelecimentos informatizados no município.	0			100	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Informatizar a secretaria de saúde e as unidades básicas de saúde.									
10. Adquirir 02 veículos para gestão do SUS.	Aquisição de 02 veículos para gestão do SUS.	0			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Informatizar a secretaria de saúde e as unidades básicas de saúde.									
Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção									
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção						Meta programada para o exercício	Resultados	

122 - Administração Geral	Incentivar a participação ativa dos representantes dos usuários no Conselho Municipal de Saúde.	48	48
	Promover anualmente estratégias efetivas de divulgação do trabalho do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Fortalecer e ampliar as ações do Conselho Municipal de Saúde através de capacitações.	4	4
	Implantação de Sistema Informatizado para Controle do Almoxarifado, exclusivamente para a secretaria Municipal de Saúde, no processo de Distribuição e Armazenagem de medicamentos e material hospital, incluindo suporte online.	100,00	100,00
	Realizar ações de marketing e comunicação que divulgue as ações por meios de sítios eletrônicos, redes sociais etc.	100,00	100,00
	Garantir a estrutura os equipamentos e material de consumo necessários para as atividades da SMS.	100,00	100,00
	Aprimorar a política de Educação Permanente.	82,50	82,50
	Implantar Ouvidoria Municipal.	100,00	100,00
	Informatizar e implantar sistema de gestão em saúde no município.	100	100
	Adquirir 02 veículos para gestão do SUS.	2	2
301 - Atenção Básica	Manter grupos ativos para realizar ações de práticas corporais e/ou atividades físicas para a população.	18	18
	Realizar 100% das ações relacionadas ao PREVINE BRASIL na atenção básica.	100,00	100,00
	Realizar mamografia em mulheres de 50 a 69 anos.	0,30	0,30
	Realizar ações de conscientização da realização do parto normal nas mulheres do território.	30,00	30,00
	Redução do índice de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	25,00	25,00
	Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde das famílias beneficiadas do Programa Bolsa Família.	67,50	67,50
	Manter cobertura populacional pelas equipes de Atenção Básica.	100,00	100,00
	Manter cobertura populacional pelas equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica.	100,00	100,00
	Desenvolver ações educativas que abordem a promoção da saúde e a prevenção relacionadas ao uso/abuso de tabaco, álcool e outras drogas junto a população.	24	24
	Reformar as Unidades de Saúde e pontos de apoio, para melhoria da qualidade da Atenção Básica.	9	9
	Garantir a estrutura os equipamentos e material de consumo necessários para as atividades das equipes de saúde.	82,50	82,50
	Garantir estrutura, equipamentos e material de consumo necessários para as atividades das equipes de saúde do município.	90,00	90,00
	Custear contrato com Assessoria de Gestão da Atenção Primária.	48	48
	Adquirir veículos para Atenção Básica.	10	10
	Manter ativo e em bom estado os veículos da Atenção Básica.	100,00	100,00
	Garantir 100% dos pagamentos dos funcionários contratados/efetivos lotados na atenção básica mensalmente.	100,00	100,00
	Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares, odontológico e das unidades.	100,00	100,00
	Implantar unidade móvel de vacinação.	1	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Capacitar os profissionais do Serviço de Regulação do Transporte e Urgência.	8	8
	Ampliar o percentual de procedimentos ambulatoriais (consultas especializadas e exames) reguladas.	37,50	37,50
	Realizar ações de matriciamento do CAPS junto à atenção básica.	48	48
	Reestruturar e qualificar a Central de Regulação Municipal.	82,50	82,50
	Fortalecer e aumentar a qualificação do Laboratório de Análises Clínicas Municipal.	82,50	82,50
	Diminuir lista de espera na área de especialidades médicas.	48,75	48,75
	Implantar uma casa de apoio ou similar, na cidade de Montes Claros e Belo Horizonte para acomodação dos pacientes oncológicos que fazem tratamentos na cidade e que não fazem uso de TDF (custeio para Tratamento Fora do Domicílio).	2	2
	Instituir grupos terapêuticos multidisciplinares voltado ao apoio de famílias em sofrimento.	4	4
	Fomentar as ações de Saúde Mental, por meio da contratação de equipe multiprofissional.	1	1
	Manter SAMU para garantia de assistência adequada e rápida no momento de acidentes.	4	4
	Adquirir 05 veículos para urgência/ emergência e média complexidade.	5	5
	Garantir 100% dos pagamentos dos funcionários contratados/efetivos lotados na média complexidade mensalmente.	100,00	100,00

	Construção do laboratório.	1	1
	Construção do pronto atendimento municipal.	1	1
	Construção da sede do SAMU.	1	1
	Construção da sede do CAPS.	1	1
	Construção dos anexos de fisioterapia nas UBS.	6	6
	Adquirir equipamentos necessários ao desempenho das atividades.	100,00	100,00
	Garantir os materiais e insumos necessários às atividades.	100,00	100,00
	Custear a realização procedimentos cirúrgicos eletivos.	57,50	57,50
	Aumentar a cobertura de consultas e exames de especialidades por meio de credenciamento ou contratação de prestadores.	62,50	62,50
	Manter e ampliar o serviço de exames laboratoriais através da contratação de prestadores de serviço.	100,00	100,00
	Incentivar e garantir a atuação do consórcio intermunicipal na prestação de serviços.	4	4
	Elaborar projeto de lei do TFD.	1	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir o abastecimento regular de medicamentos essenciais aos serviços de saúde por meio da regionalização da assistência farmacêutica.	71,25	71,25
	Adesão À Ata de Registro de Preço do Estado de Minas Gerais para compra de medicamentos básicos, pelo sistema SIGAF.	4	4
	Capacitação das equipes das Unidades Básicas de Saúde (UBS) para promoção, proteção e recuperação da saúde da população.	32	32
	Realizar tratamento focal para controle da Dengue em todos dos imóveis do município.	24	24
	Percentual de pacientes em uso de medicamentos e insumos para o tratamento de Diabetes Mellitus cadastrados no questionário de triagem do SIGAF.	3,00	3,00
	Percentual de pacientes em uso de medicamentos e insumos para o tratamento de Hipertensão Arterial cadastrados no questionário de triagem do SIGAF.	10,00	10,00
	Realizar atualização da REMUME em parceria com a Comissão da Relação de Medicamentos Básicos do município anualmente.	4	4
	Garantir o fornecimento de permanente necessário para as atividades da Unidade Farmácia de Minas.	85,00	85,00
	Garantir o abastecimento de material de consumo necessário para as atividades da Unidade Farmácia de Minas.	100,00	85,00
	Garantir 100% dos pagamentos dos funcionários contratados/efetivos lotados na assistência Farmacêutica.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Implantar o programa farmácia mais perto de você.	100,00	100,00
	Identificar, notificar e acompanhar os casos de doença compulsória imediata registradas.	100,00	100,00
	Realizar a vigilância municipal da qualidade da água para consumo humano.	100,00	100,00
	Realizar inspeções sanitárias de estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário municipal.	100,00	100,00
	Realizar tratamento focal para controle da Dengue em todos dos imóveis do município.	24	24
	Manter atualização do cadastro dos ACE no SCNES.	100,00	100,00
	Promover a cultura da paz e reduzir a morbimortalidade decorrente de violências.	77,50	77,50
	Identificar, notificar e acompanhar os agravos de saúde do trabalhador.	1,00	1,00
	Fortalecer as discussões de tema relativas à saúde do trabalhador.	12	12
	Realizar a vigilância dos casos humanos de Leishmaniose Visceral LV confirmados.	100,00	100,00
	Realizar a notificação de casos de sífilis em gestantes e sífilis congênita em menores de 01 ano de idade.	100,00	100,00
	Informar os trabalhadores de saúde a situação do cenário epidemiológico atual do município através do boletim epidemiológico.	12	12
	Investigar óbitos mulheres em idade fértil.	100,00	100,00
	Reduzir taxa de mortalidade infantil.	12,00	12,00
	Investigar óbitos das doenças transmitidas pelo Aedes, leishmaniose visceral e acidentes por animal peçonhentos.	100,00	100,00
	Melhorar a notificação das causas de óbitos.	100,00	100,00
	Identificar, notificar e acompanhar os casos de Tuberculose.	100,00	100,00
	Monitorar o estado nutricional de saúde da população no SISVAN.	50,00	50,00
	Reduzir taxa de mortalidade infantil e mortalidade prematura por DCNT.	36	36

	Reduzir número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	0
	Aumentar a proporção de cura de novos casos de hanseníase.	100,00	100,00
	Garantir estrutura, equipamentos e material de consumo necessários para as atividades das equipes de vigilância em saúde.	90,00	90,00
	Garantir estrutura adequada para diagnóstico, monitoramento e tratamentos de casos suspeitos ou confirmados de infecção da COVID-19.	90,00	90,00
	Melhorar ações de vigilância e controle de zoonoses.	78,75	78,75
	Adquirir motocicletas para a vigilância em Saúde.	2	2
	Manter ativo e em bom estado os veículos da Vigilância em Saúde.	100,00	100,00
	Garantir 100% dos pagamentos dos funcionários contratados/efetivos lotados na vigilância em saúde mensalmente.	100,00	100,00
	Adquirir veículos para Vigilância em saúde.	2	2
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar a vigilância municipal da qualidade da água para consumo humano.	100,00	100,00
	Realizar inspeções sanitárias de estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário municipal.	100,00	100,00
	Manter atualização do cadastro dos ACE no SCNES.	100,00	100,00
	Promover a cultura da paz e reduzir a morbimortalidade decorrente de violências.	77,50	77,50
	Identificar, notificar e acompanhar os agravos de saúde do trabalhador.	1,00	1,00
	Fortalecer as discussões de tema relativas à saúde do trabalhador.	12	12
	Realizar a vigilância dos casos humanos de Leishmaniose Visceral LV confirmados.	100,00	100,00
	Realizar a notificação de casos de sífilis em gestantes e sífilis congênita em menores de 01 ano de idade.	100,00	100,00
	Informar os trabalhadores de saúde a situação do cenário epidemiológico atual do município através do boletim epidemiológico.	12	12
	Investigar óbitos mulheres em idade fértil.	100,00	100,00
	Reduzir taxa de mortalidade infantil.	12,00	12,00
	Investigar óbitos das doenças transmitidas pelo Aedes, leishmaniose visceral e acidentes por animal peçonhentos.	100,00	100,00
	Melhorar a notificação das causas de óbitos.	100,00	100,00
	Identificar, notificar e acompanhar os casos de Tuberculose.	100,00	100,00
	Monitorar o estado nutricional de saúde da população no SISVAN.	50,00	50,00
	Reduzir taxa de mortalidade infantil e mortalidade prematura por DCNT.	36	36
	Reduzir número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	0
	Aumentar a proporção de cura de novos casos de hanseníase.	100,00	100,00
	Garantir estrutura, equipamentos e material de consumo necessários para as atividades das equipes de vigilância em saúde.	90,00	90,00
	Garantir estrutura adequada para diagnóstico, monitoramento e tratamentos de casos suspeitos ou confirmados de infecção da COVID-19.	90,00	90,00
	Melhorar ações de vigilância e controle de zoonoses.	78,75	78,75
	Adquirir motocicletas para a vigilância em Saúde.	2	2
	Manter ativo e em bom estado os veículos da Vigilância em Saúde.	100,00	100,00
	Garantir 100% dos pagamentos dos funcionários contratados/efetivos lotados na vigilância em saúde mensalmente.	100,00	100,00
	Adquirir veículos para Vigilância em saúde.	2	2

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.819.000,00	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.819.000,00
	Capital	N/A	8.000,00	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	8.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.367.497,67	4.715.000,00	1.954.000,00	N/A	N/A	N/A	2.146.958,18	10.183.455,85
	Capital	N/A	138.592,00	715.000,00	2.041.395,75	N/A	N/A	N/A	188.737,62	3.083.725,37
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	3.941.910,33	71.000,00	404.000,00	N/A	N/A	N/A	908.041,82	5.324.952,15
	Capital	N/A	950.000,00	8.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	959.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	130.000,00	114.000,00	190.016,32	N/A	N/A	N/A	N/A	434.016,32
	Capital	N/A	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	38.000,00	76.000,00	52.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	166.000,00
	Capital	N/A	67.000,00	20.000,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	87.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	328.000,00	480.000,00	245.587,93	N/A	N/A	N/A	112.000,00	1.165.587,93
	Capital	N/A	3.000,00	0,00	31.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	34.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 08/05/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
- A Programação Anual de Saúde contém a matriz de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores, com os resultados alcançados neste quadrimestre de 2024. Ao analisarmos os resultados alcançados, percebemos que nos seguimentos da Atenção Básica, Atenção Média e Alta Complexidade, e Vigilância em Saúde observamos que houve melhorias significativas, tendo em vista que os indicadores de saúde propostos foram em sua maioria alcançados com êxito.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 08/05/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.048.691,46	3.949.771,79	1.053.338,51	0,00	0,00	0,00	0,00	95.652,43	8.147.454,19
	Capital	0,00	331.247,93	421.244,40	1.285.245,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.037.737,92
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	564,80	4.215.032,51	1.104.701,73	699.077,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.019.376,48
	Capital	0,00	18.817,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.817,99
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	150.081,89	174.900,30	188.127,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	513.109,39
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	2.210,60	5.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.240,60
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	406.685,92	335.103,81	111.544,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	853.334,07
	Capital	0,00	0,00	0,00	30.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.460,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	897.760,54	4.660,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	902.420,71
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		564,80	9.068.318,24	5.992.592,80	3.372.823,08	0,00	0,00	0,00	0,00	95.652,43	18.529.951,35

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/04/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	6,32 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	81,29 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	13,12 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	79,73 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	17,39 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	52,48 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.331,25
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	42,90 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,34 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	4,89 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	11,11 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,70 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	53,52 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	18,24 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/04/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.565.000,00	2.565.000,00	6.012.897,86	234,42
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	226.000,00	226.000,00	170.017,33	75,23
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	505.000,00	505.000,00	1.018.325,46	201,65

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	886.000,00	886.000,00	3.613.284,17	407,82
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	948.000,00	948.000,00	1.211.270,90	127,77
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	49.125.000,00	49.125.000,00	43.937.775,77	89,44
Cota-Parte FPM	34.700.000,00	34.700.000,00	28.039.947,69	80,81
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	93.477,62	934,78
Cota-Parte do IPVA	1.265.000,00	1.265.000,00	1.293.608,70	102,26
Cota-Parte do ICMS	13.000.000,00	13.000.000,00	14.328.303,57	110,22
Cota-Parte do IPI - Exportação	150.000,00	150.000,00	182.438,19	121,63
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	51.690.000,00	51.690.000,00	49.950.673,63	96,64

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.385.000,00	3.382.782,38	3.379.939,39	99,92	3.379.939,39	99,92	3.353.532,35	99,14	0,00
Despesas Correntes	1.254.000,00	3.051.533,94	3.048.691,46	99,91	3.048.691,46	99,91	3.022.284,42	99,04	0,00
Despesas de Capital	131.000,00	331.248,44	331.247,93	100,00	331.247,93	100,00	331.247,93	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.013.000,00	4.270.718,22	4.123.350,50	96,55	4.123.350,50	96,55	4.111.239,71	96,27	0,00
Despesas Correntes	4.063.000,00	4.251.900,23	4.104.532,51	96,53	4.104.532,51	96,53	4.092.421,72	96,25	0,00
Despesas de Capital	950.000,00	18.817,99	18.817,99	100,00	18.817,99	100,00	18.817,99	100,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	130.000,00	150.249,74	150.081,89	99,89	150.081,89	99,89	147.862,21	98,41	0,00
Despesas Correntes	130.000,00	150.249,74	150.081,89	99,89	150.081,89	99,89	147.862,21	98,41	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	105.000,00	8,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	67.000,00	8,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	331.000,00	406.685,92	406.685,92	100,00	406.685,92	100,00	396.356,73	97,46	0,00
Despesas Correntes	328.000,00	406.685,92	406.685,92	100,00	406.685,92	100,00	396.356,73	97,46	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.827.000,00	897.811,70	1.052.019,56	117,18	1.052.019,56	117,18	1.040.345,27	115,88	0,00
Despesas Correntes	1.819.000,00	897.811,70	1.052.019,56	117,18	1.052.019,56	117,18	1.040.345,27	115,88	0,00
Despesas de Capital	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.791.000,00	9.108.256,41	9.112.077,26	100,04	9.112.077,26	100,04	9.049.336,27	99,35	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.112.077,26	9.112.077,26	9.049.336,27
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.112.077,26	9.112.077,26	9.049.336,27

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	7.492.601,04		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.619.476,22	1.619.476,22	1.556.735,23
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,24	18,24	18,11

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Difere entre valc aplica além limite total d cancela (v) = (t - u)
Empenhos de 2024	7.492.601,04	9.112.077,26	1.619.476,22	60.740,97	0,00	0,00	0,00	60.740,97	0,00	1.619.476,22
Empenhos de 2023	6.179.793,39	7.356.926,73	1.177.133,34	444.306,23	187.376,26	0,00	376.284,97	27.020,40	41.000,86	1.323.500,00
Empenhos de 2022	5.427.431,77	6.566.940,10	1.139.508,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.139.508,33
Empenhos de 2021	4.876.560,48	5.547.496,95	670.936,47	0,00	476.678,72	0,00	0,00	0,00	0,00	1.147.600,00
Empenhos de 2020	3.649.853,15	7.583.068,23	3.933.215,08	0,00	144,79	0,00	0,00	0,00	0,00	3.933.359,83
Empenhos de 2019	3.680.939,55	5.525.669,20	1.844.729,65	0,00	102.518,54	0,00	0,00	0,00	0,00	1.947.200,00
Empenhos de 2018	3.396.606,90	5.276.327,53	1.879.720,63	0,00	17.500,73	0,00	0,00	0,00	0,00	1.897.200,00
Empenhos de 2017	3.440.411,09	4.365.243,05	924.831,96	0,00	80.583,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1.005.400,00
Empenhos de 2016	3.223.610,41	3.668.625,40	445.014,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	445.000,00
Empenhos de 2015	2.799.454,35	2.979.427,66	179.973,31	0,00	3.451,99	0,00	0,00	0,00	0,00	183.400,00
Empenhos de 2014	2.680.337,70	2.874.745,45	194.407,75	0,00	28.442,22	0,00	0,00	0,00	0,00	222.800,00
Empenhos de 2013	2.416.984,64	3.568.523,25	1.151.538,61	0,00	803.764,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1.955.300,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	14.294.000,00	14.294.000,00	10.226.476,32	71,54
Provenientes da União	9.364.000,00	9.364.000,00	8.153.386,49	87,07
Provenientes dos Estados	4.930.000,00	4.930.000,00	2.073.089,83	42,05
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	14.294.000,00	14.294.000,00	10.226.476,32	71,54

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	11.807.737,62	12.699.316,86	6.805.252,72	53,59	6.805.252,72	53,59	6.755.147,61	53,19	0,00
Despesas Correntes	8.824.000,00	7.870.428,27	5.098.762,73	64,78	5.098.762,73	64,78	5.048.657,62	64,15	0,00
Despesas de Capital	2.983.737,62	4.828.888,59	1.706.489,99	35,34	1.706.489,99	35,34	1.706.489,99	35,34	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.384.000,00	2.502.525,19	1.804.343,97	72,10	1.804.343,97	72,10	1.796.885,44	71,80	0,00
Despesas Correntes	1.375.000,00	2.501.525,19	1.804.343,97	72,13	1.804.343,97	72,13	1.796.885,44	71,83	0,00
Despesas de Capital	9.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	302.000,00	489.518,91	363.027,50	74,16	363.027,50	74,16	363.027,50	74,16	0,00
Despesas Correntes	302.000,00	489.518,91	363.027,50	74,16	363.027,50	74,16	363.027,50	74,16	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	159.000,00	100.111,39	7.240,60	7,23	7.240,60	7,23	7.240,60	7,23	0,00
Despesas Correntes	128.000,00	89.111,39	7.240,60	8,13	7.240,60	8,13	7.240,60	8,13	0,00
Despesas de Capital	31.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	832.000,00	996.390,48	477.108,15	47,88	477.108,15	47,88	475.643,37	47,74	0,00
Despesas Correntes	801.000,00	917.690,48	446.648,15	48,67	446.648,15	48,67	445.183,37	48,51	0,00
Despesas de Capital	31.000,00	78.700,00	30.460,00	38,70	30.460,00	38,70	30.460,00	38,70	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	4.660,17	4.660,17	100,00	4.660,17	100,00	4.660,17	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	4.660,17	4.660,17	100,00	4.660,17	100,00	4.660,17	100,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	14.484.737,62	16.792.523,00	9.461.633,11	56,34	9.461.633,11	56,34	9.402.604,69	55,99	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	13.192.737,62	16.082.099,24	10.185.192,11	63,33	10.185.192,11	63,33	10.108.679,96	62,86	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	6.397.000,00	6.773.243,41	5.927.694,47	87,52	5.927.694,47	87,52	5.908.125,15	87,23	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	432.000,00	639.768,65	513.109,39	80,20	513.109,39	80,20	510.889,71	79,86	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	264.000,00	100.119,84	7.240,60	7,23	7.240,60	7,23	7.240,60	7,23	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	1.163.000,00	1.403.076,40	883.794,07	62,99	883.794,07	62,99	872.000,10	62,15	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.827.000,00	902.471,87	1.056.679,73	117,09	1.056.679,73	117,09	1.045.005,44	115,79	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	23.275.737,62	25.900.779,41	18.573.710,37	71,71	18.573.710,37	71,71	18.451.940,96	71,24	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	14.483.737,62	16.790.958,20	9.461.068,31	56,35	9.461.068,31	56,35	9.402.039,89	55,99	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	8.792.000,00	9.109.821,21	9.112.642,06	100,03	9.112.642,06	100,03	9.049.901,07	99,34	0,00

FONTE: SIOPS, Minas Gerais19/02/25 13:20:57
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 990.061,00	R\$ 0,00
	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 858.499,27	R\$ 0,00
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 26.031,60	R\$ 0,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.013.816,00	R\$ 0,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.138.817,69	R\$ 0,00
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R\$ 6.847,50	R\$ 0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.350.000,00	R\$ 0,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 518.083,00	R\$ 0,00
	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)		

	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 544.670,56	R\$ 0,00
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 130.889,48	R\$ 0,00
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	R\$ 0,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 290.872,00	R\$ 0,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 71.702,91	R\$ 0,00
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 5.325,85	R\$ 0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Com foco na gestão da saúde do município de forma eficiente e eficaz, a Secretaria Municipal de Saúde SMS, através de seu gestor e coordenadores, buscou, neste quadrimestre, através de análise e acompanhamento dos instrumentos de gestão, melhorar o atendimento do SUS no município e gerir os recursos de forma a alcançar o máximo dos resultados esperados para o período ou até sua totalidade. Neste período foram realizadas diversas ações relevantes para a melhoria da qualidade do atendimento aos pacientes do SUS deste município

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 08/05/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 08/05/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

Este relatório foi elaborado com base no monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas na área da saúde durante o este quadrimestre de 2024. Ressaltamos que esse processo é sistemático e contínuo, com o objetivo de acompanhar os indicadores de saúde pactuados pelo município e a execução das políticas, ações e serviços de saúde. O principal propósito desse monitoramento é obter informações em tempo oportuno para embasar a tomada de decisões e encaminhar soluções, visando à redução dos problemas e o planejamento para a democratização das informações sobre os objetivos e metas estabelecidas.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Revisar quadrimestralmente as ações previstas na Programação Anual de Saúde é uma medida essencial para subsidiar a construção do Relatório Anual de Gestão (RAG) e aprimorar a efetividade das intervenções.

Além disso, é importante realizar a revisão de todos os instrumentos de gestão (PPA, PAS, RDQAs e RAG) para mantê-los atualizados e em conformidade com a legislação vigente, garantindo a inclusão das demandas não previstas que possam surgir ao longo do tempo.

Outra ação relevante é a realização de treinamentos para capacitar os responsáveis na elaboração dos instrumentos diretamente no DIGISUS, visando melhorar a qualidade das informações e torná-las mais precisas. Dessa forma, o processo de gestão se tornará mais ágil, eficiente e alinhado com as necessidades e objetivos da saúde pública.

ADRIANO SOUZA SANTOS
Secretário(a) de Saúde
CAPITÃO ENÉAS/MG, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Aprovado em reunião do Conselho Municipal

Introdução

- Considerações:

Aprovado em reunião do Conselho Municipal

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Aprovado em reunião do Conselho Municipal

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Aprovado em reunião do Conselho Municipal

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Aprovado em reunião do Conselho Municipal

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Aprovado em reunião do Conselho Municipal

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Aprovado em reunião do Conselho Municipal

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Aprovado em reunião do Conselho Municipal

Auditorias

- Considerações:

Aprovado em reunião do Conselho Municipal

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Aprovado em reunião do Conselho Municipal

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Aprovado em reunião do Conselho Municipal

Status do Parecer: Aprovado

CAPITÃO ENÉAS/MG, 08 de Maio de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Capitão Enéas